

PORTARIA N. 052/2013-D

Concede Afastamento Parcial, para cursar Doutorado, à Professora Elaise Mara Ferreira Crepaldi.

O Diretor em exercício da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes nos Protocolados n. 17801/12 e 21629/13,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, à Professora Elaise Mara Ferreira Crepaldi, lotada no Departamento de Pedagogia desta Instituição, no período de 14 de março de 2013 a 04 de fevereiro de 2014, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

Art. 2º. Publique-se imediatamente no quadro de editais e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 14 de março de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor

Decreto n. 7495 de 04/03/2013